

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 035, de 18 de dezembro de 2024

Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI, referente ao período de 2024/2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando o Decreto nº. 9.132, de 27 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR;

Considerando as deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024;

Considerando as informações e documentos apresentados no Protocolo nº. 22.665.892-0;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – CERH, referente ao período de 2024/2025, no valor total de R\$ 187.225.412,86 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Documento: **ResolucaoCERH0352024AprovaoPlanodeAplicacaodoFRHI20242025.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 18/12/2024 10:50.

Inserido ao protocolo **22.665.892-0** por: **Loana Aparecida de Sousa Delgado** em: 18/12/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edb929bd0211468125dfafb6502b6872.